



CAMARA DE VEREDORES DO MUNICIPIO DE PROGRESSO/RS

APROVADO.....	por.....
Urano Miladde	
Sala de Sessões.....	15/07/2024
Presidente.....	

RESOLUÇÃO Nº 138.09/2024 de 15 de julho de 2024

"Dispõe sobre a transferência da data da Sessão Ordinária de 05 de agosto de 2024 dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com embasamento no Art. 102, do regimento interno vigente.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia **15 de julho de 2024, aprovou e eu promulgo a seguinte.**

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica estabelecida a data de 07 (sete), de agosto de 2024, às dezenove horas a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso.

Art. 2º- Determina seja dada ampla divulgação e ciência ao Poder Executivo por ofício desta Casa, sobre esta deliberação.

Art. 3º. A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Progresso – RS, 15 de julho de 2024.

Marildo Gottardi
Presidente da Câmara.

Vanderlei José Távora
Vice-Presidente da Câmara.

Derqui Guaragni
Secretário da Mesa Diretora

Joine TB
RECEBIDO 16/07/2024